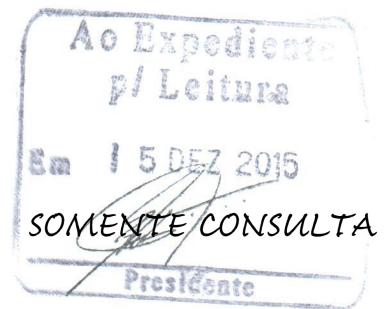




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 454 / 2015.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes no sentido de que seja intensificada a campanha de combate a proliferação do Aedes Aegypti, mosquito transmissor da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, levando ao conhecimento da população, as medidas cabíveis quanto aos cuidados que devem ser tomadas, através de agentes de saúde, panfletagem e até mesmo palestras em escolas, centros comunitários, etc.

Em complemento a Lei nº 750 de 13/10/2011



JUSTIFICATIVA :

Tal medida será de fundamental importância, tendo em vista que no município tem muita casa de veraneio fechada neste período, com piscinas descobertas, lixões a céu aberto, terrenos baldios, valas negras e até mesmo residências de moradores onde podemos identificar criadouros do mosquito.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2015.


SOMENTE CONSULTA
Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador-Autor

